



**LIVRO DE LEIS**

**Lei Ordinária Nº. 3.184, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
O GRÊMIO RECREATIVO  
CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA  
"ESTRELA D'ALVA"**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba "Estrela D'alva", pessoa jurídica de direito privado, do tipo associação, sem fins lucrativos ou políticos, sem distinção religiosa ou racial, com sede e foro nesta cidade, na Rua Paraná, 220, bairro Cidade Industrial.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 20 de Dezembro de 2007.

  
**PAULO CESAR NEME**  
Prefeito Municipal

  
**ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrado e Publicado nesta data, no Paço Municipal.